



PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
NESTA DATA
EM, 7 / 9 / 2005
GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR

ESTADO DA PARAÍBA

LEI Nº 7.788 , DE 06 DE SETEMBRO DE 2005

**Concede Título de Cidadão
Paraibano ao Senhor Roberto
Moreira de Almeida.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor **Roberto Moreira de Almeida**, pelos relevantes serviços prestados ao povo paraibano.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA
PARAÍBA**, em João Pessoa, 06 de setembro de 2005; 117º da
Proclamação da República.


CÁSSIO CUNHA LIMA
Governador